



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.569

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA.....	1
PORTARIAS.....	1

## SECRETARIA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 18.326, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 567/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,  
Considerando o Despacho nº 554/2024/GAB/CG, elaborado pela Chefe de Gabinete,  
Considerando o processo nº 18714/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros FABIANO CARNEIRO NASSIN - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.71920-9, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES – Engenheiro Civil/CREA-SP 5069.98217-0 e LUCIANO LOPES GONÇALEZ – Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.53180-1, para elaborarem laudo de avaliação do Lote 07 da Quadra N, na 1ª Etapa do Distrito Industrial, com área de 3.776,93 m², que será doado à empresa M G TONON Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27.11.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 18.327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 568/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,  
Considerando o Despacho nº 555/2024/GAB/CG/LG, elaborado pela Chefe de Gabinete,

Considerando o processo nº 16736/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros FABIANO CARNEIRO NASSIN - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.71920-9, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES – Engenheiro Civil/CREA-SP 5069.98217-0 e LUCIANO LOPES GONÇALEZ – Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.53180-1, para elaborarem laudo de avaliação do Lote 01 A5 da Quadra I, na 2ª Etapa do Distrito Industrial, com área de 9.500,00 m², que será doado à empresa Sandrini Atacado e Varejo Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27.11.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 18.328, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 569/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,  
Considerando o Despacho nº 553/2024/GAB/CG/LG, elaborado pela Chefe de Gabinete,  
Considerando o processo nº 300/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os engenheiros FABIANO CARNEIRO NASSIN - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.71920-9, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES – Engenheiro Civil/CREA-SP 5069.98217-0 e LUCIANO LOPES GONÇALEZ – Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.53180-1, para elaborarem laudo de avaliação do Lote 01 A da Quadra F, na 2ª Etapa do Distrito Industrial, com área de 3.214,73 m², que será doado à empresa JIMBELE ALIMIL ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (27.11.2024).

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Leandro Mazutti Miranda  
MTB 96878/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---

**PORTARIA Nº 18.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o Despacho nº 570/2024/DGP, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,  
Considerando o Despacho nº 556/2024/GAB/CG, elaborado pela Chefe de Gabinete,  
Considerando o processo nº 13266/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os engenheiros FABIANO CARNEIRO NASSIN - Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.71920-9, JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES – Engenheiro Civil/CREA-SP 5069.98217-0 e LUCIANO LOPES GONÇALEZ – Engenheiro Civil/CREA-SP 5070.53180-1, para elaborarem laudo de avaliação do Lote 07 da Quadra N, na 2ª Etapa do Distrito Industrial, com área de 9.691,28 m², que será doado à empresa ANDERSON BRUNO MOUCESSIAN & CIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (28.11.2024).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---